



Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQUERIMENTO _____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este Vereador as razões que ensejaram a edição do decreto n.º 37537/2020, informando ainda os motivos que levaram à anulação parcial das dotações 235; 246; 237; 258 e 249, tendo em vista as consequências que podem advir das referidas anulações.

Aracruz – Espírito Santo, 27 de fevereiro de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR**